

Portaria nº 005/2021 - DIG

Dispõe sobre a concessão do desconto “emergencial”, para o semestre de 2021/2.

As diretorias gerais da Faculdade Serra da Mesa – FASEM e do Colégio ELO, com base em suas atribuições legais e previstas no Regimento Interno da Instituição,

Considerando a continuidade do cenário de pandemia ainda existente e suas implicações econômicas e financeiras;

RESOLVE:

Art. 1º - Será concedido desconto de 10% para todos os alunos matriculados em 2021/2 nos cursos de graduação e técnicos da FASEM e cursos técnicos ofertados pelo Colégio ELO nos seguintes termos:

- I – O desconto será concedido sobre o valor líquido final das mensalidades (excluem-se matrículas) do estudante, após a incidência de todos os descontos e bolsas, caso houver;
- II – A validade do desconto será o dia 07/08/2021 para a mensalidade 1/5;
- III – Para as mensalidades 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5 o desconto será válido até o 5º dia útil de cada mês.
- IV – A concessão do desconto é exclusivamente para mensalidades emitidas pela FASEM;
- V - Poderão ser pagas com o desconto as mensalidades de agosto à dezembro de 2021;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Uruaçu, 22 de junho de 2021.



Prof. Dr. Rodrigo Gabriel Moisés
Diretor Geral da FASEM



Prof. Ma. Christiane Marques Moisés Cardoso
Diretora do Colégio ELO